

ARTIGO

O “*Atualismo*” de
Pereira & Araujo
ENTRE A METAFÍSICA DO
TEMPO HISTÓRICO
E O REGIME DE
HISTORICIDADE

HÉLIO REBELLO CARDOSO JR.

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Assis | São Paulo | Brasil

herebell@hotmail.com

orcid.org/0000-0001-7354-2044

“Atualismo” ou “historicidade atualista” é um conceito que se tornou parte da teoria da história recente. Tal conceito desenvolve-se em duas etapas. Em primeiro lugar, ele apresenta caráter histórico-transcendental, no sentido de que envolve condições de possibilidade segundo as quais o tempo pode ser historicamente experienciado na contemporaneidade. Em segundo lugar, ele é uma ferramenta heurístico-historiográfica, no sentido de que permite reunir e analisar sob um foco conceitual bem determinado experiências históricas atualistas. Assim sendo, é possível observar que a salvaguarda transcendental heideggeriana à qual recorrem Pereira e Araujo é uma forma de preservar a função heurística do conceito, impedindo que ele se confunda com a realidade sob sua extensão. Em consequência, a crítica de Pereira e Araujo com relação ao “presentismo” de Hartog como conceito heurístico-historiográfico é discutida, no entanto, ressalva-se que essa crítica não pode ser estendida ao “presente amplo” de Gumbrecht.

Atualismo—história—metafísica do tempo—regimes de historicidade

ARTICLE

Pereira & Araujo's
“Updatism”
BETWEEN THE
METAPHYSICS OF THE
HISTORICAL TIME AND
THE REGIME OF
HISTORICITY

HÉLIO REBELLO CARDOSO JR.

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Assis | São Paulo | Brasil

herebell@hotmail.com

orcid.org/0000-0001-7354-2044

“Updatism” or “updatist historicity” is a concept that has become part of the recent theory of history. This concept unfolds into two stages. First, it presents a historical-transcendental scope since it involves conditions of possibility according to which time can be historically experienced. Secondly, it is a heuristic-historiographical tool, insofar as it allows gathering and analyzing the updatist historical experiences under a steady focus. Therefore, it is possible to observe that the Heideggerian transcendental safeguard to which Pereira and Araujo appeal is a way of preserving the heuristic function of the concept, preventing it from being confused with the reality under its extension. Consequently, it is discussed Pereira and Araujo’s critique regarding Hartog’s “presentism” as a heuristic-historiographical concept, however, it is noted that this critique cannot be extended to Gumbrecht’s “broad present”.

Actualism—history—metaphysics of time—regimes of historicity

A DUPLA FACE DO CONCEITO DE ATUALISMO

O atualismo é um conceito que designa a experiência histórica contemporânea que substituiu a experiência moderna do tempo. Em contraste com a temporalidade moderna centrada no futuro e no progresso, o atualismo caracteriza uma experiência histórica marcada pela imersão em amplos sistemas econômicos, sociais, comportamentais e digitais cujos efeitos são a dispersão e a dissociação temporais em presentes instantâneos, como definido por Pereira e Araujo (2019, 46). No atualismo, o presente determina a relação com o passado e com o futuro, dessa forma, “o real se confunde com a atualidade experimentada como um presente vazio e autocentrado” (Pereira e Araujo 2021, 3). Por isso, nos termos dos autores, a “temporalização do tempo” (Pereira e Araujo 2019, 46) se dá de tal forma que passado e futuro passam a ser coadjuvantes do presente, na medida em que se tornam fontes de novidades, tal como a memória que se esgota no consumo dos passados revividos, ou como a novidade com que a promessa de futuro entretém o presente. Passado e futuro são cooptados como modos de atualização do presente, perdendo suas dimensões próprias ao se diluírem na instantaneidade de um presente sem horizontes.

Essa descrição genérica do atualismo o aproxima de conceitos que também têm o presente como dimensão central da experiência histórica contemporânea, particularmente do “presentismo” de Hartog e do “presente amplo” de Gumbrecht. O atualismo, no entanto, não se coaduna exatamente com os dois conceitos mencionados, embora seja também o próprio atualismo uma experiência do tempo que rompe com a modernidade vigente até meados do século XX. Para se estabelecer a diferença ante seus congêneres conceituais, Pereira e Araujo começam por assimilar tanto o empreendimento hartoguiano como o gumbrechtiano, pois “Gumbrecht e Hartog coincidem na descrição do que o primeiro chama de ‘presente amplo’, e o último, ‘presentismo’” (Pereira e Araujo 2017, 13). Desta forma, a alegada dissensão entre o atualismo e o presentismo/presente amplo exige dos autores, como será abordado com mais detalhes adiante, um mergulho mais profundo quanto à noção de tempo histórico, na medida em que toda experiência histórica envolve a relação entre passado, presente e futuro.

Para Pereira e Araujo, a lacuna do presentismo e do presente amplo está em conceber um tempo histórico sem o futuro (e sem o passado), e ostentar uma concepção igualmente falha sobre o presente, intitulada “presente unidimensional” (Pereira e Araujo 2016, 270-297). Por isso, eles perguntam apontando a lacuna daqueles conceitos com os quais o atualismo se confronta: “como pode um tempo histórico ser privado do futuro?” (Pereira e Araujo 2016, 279). Devido a essa falha, segundo os autores, o presentismo e o presente amplo precisam de uma restauração conceitual, uma vez que “qualquer forma de presente conterá em si mesma formas específicas de passado e futuro” (Pereira e Araujo 2017, 14). Tendo isso em vista, Pereira e Araujo indicam claramente a necessidade de uma salvaguarda filosófica, visto que o presentismo e o presente amplo acabam “por justificar a falta de fundamentação teórica e empírica de alguns argumentos e conclusões” (Pereira e Araujo 2016, 278). Com efeito, o conceito de atualismo, justamente por não ser congruente com seus congêneres, requer uma reformulação conceitual que restituiria à relação entre passado, presente e futuro a complexidade ontológica da relação entre as dimensões do tempo que estariam ausentes no presentismo e no presente amplo. Portanto, a

fim de conferir ao atualismo um lastro ontológico, Pereira e Araujo acreditam que a experiência histórica do atualismo fica mais bem caracterizada dentro do quadro conceitual de *Ser e Tempo* de Heidegger.

Sendo assim, conceito de atualismo precisa atuar em dois lados simultaneamente. Ele é um conceito heurístico que comporta características de uma nova experiência do tempo histórico ou regime de historicidade atualista. Ao mesmo tempo, ele é um conceito transcendental que trata das condições em que o regime de historicidade atualista se torna possível, e por isso propõe uma metafísica do tempo de extração heideggeriana. Contudo, a crítica de que o atualismo move ao presentismo e ao presente amplo, pelo fato de que estes enfraquecem a dimensão histórico-transcendental do conceito, tem incidências diversas, uma vez que eles não são, grosso modo, conceitos assimiláveis como pressupõem Pereira e Araujo.

Antes de nos lançarmos a esse aspecto central, é importante, à guisa de tornar estável a terminologia utilizada por este artigo, definir os principais âmbitos dos estudos temporais nos quais o conceito de atualismo desenvolve seu duplo alcance na teoria da história recente.

ÂMBITOS DOS ESTUDOS TEMPORAIS EM TEORIA DA HISTÓRIA

Diferentes ciências, como as humanidades, as ciências naturais e as artes, por exemplo, desenvolvem reflexões epistemológicas acerca do tempo ou acerca da temporalidade de seus objetos de estudo. Sendo assim, compreende-se que todos os campos dos saberes “dedicam-se aos estudos temporais” (Borges e Elias 2016, 2). A fim de ilustrar e qualificar os âmbitos trabalhados neste artigo, o seguinte diagrama dos domínios dos estudos temporais em teoria e filosofia da história é apresentado:

1. **Metafísica do tempo natural**
(a) *Tempo natural*
2. **Metafísica do tempo histórico**
(b) *Tempo histórico*
3. **“Regimes de historicidade”**
(c) *Experiência do tempo histórico*
4. **“Regimes historiográficos”**
(d) *história da historiografia e escrita da história*

A *metafísica do tempo natural* (1) é um ramo da “filosofia do tempo que faz perguntas sobre a natureza da realidade temporal” (Deng 2018). Seu desenvolvimento atesta “a importância do tempo nos debates contemporâneos sobre a metafísica” (Oaklander 2014, 14). Quanto a isso, os metafísicos do tempo estão interessados principalmente no tempo dos físicos, ou seja, no tempo do relógio ou na ordem do tempo natural. Como o termo *metafísica* é semanticamente e filosoficamente inflacionado, neste artigo uma definição simplificada é adotada. De fato, como declara Whitehead em 1929, “o esclarecimento do sentido envolvido na frase ‘tudo flui’ é uma tarefa central da metafísica” (Whitehead 1978, 208). Ou seja, apresenta-se aqui uma metafísica *intrínseca* ao questionamento sobre a natureza do tempo, uma vez que este se refere à existência de modo *geral* (De Carvalho 2021). Uma importante tendência da metafísica do tempo natural afirma que “teorias formuladas na Biologia (Pós-

Humano) e nas Geociências (Antropoceno) projetam a partir desses campos uma concepção de tempo histórico” (Lopes e Viana Junior 2020, 22). Com relação à reflexão temporal desenvolvida pela teoria da história recente, trata-se da interlocução entre os cientistas com os teóricos da história acerca da maneira como os historiadores têm incorporado as visões sobre a história produzidas nas ciências naturais. Por esses motivos, a metafísica do tempo natural não pode ser excluída da teoria da história.

A *metafísica do tempo histórico* (2) está localizada entre as linhas a e b. Na parte superior ela se encontra com o tempo natural, e na parte inferior, com as experiências do tempo histórico. A metafísica do tempo histórico não deixa de atender à definição whiteheadiana de metafísica, pois também relaciona a reflexão sobre o tempo com a existência em geral. Contudo, ela tem caráter específico, pois é a reflexão que os teóricos da história realizam dentro do panorama acerca dos estudos temporais. Com efeito, a metafísica do tempo dentro do quadro disciplinar da história recente foi denominada de “nova metafísica do tempo” por Kleinberg:

o que nos mais chama atenção nessa tendência é a maneira pela qual alguns desses teóricos têm procurado ir além da ênfase na linguagem e na representação, não retrocedendo a uma variante bruta de objetivismo ou empiricismo [realismo], mas reexaminando nossa relação com o passado e a natureza do passado e tentando construir uma nova metafísica do tempo. (Kleinberg 2012, 1)

Pode-se observar, de acordo com a definição anterior, que a nova metafísica do tempo procura reexaminar “nossa relação com o passado e a própria natureza do passado” e, por isso, se coaduna com um movimento recente da teoria e a da filosofia da história que procura “ir além da ênfase na linguagem e na representação”. Neste sentido é que este artigo adota a expressão “metafísica do tempo histórico”, uma vez que o que é proposto aqui vai além do narrativismo e sua preocupação com a representação do tempo, e, portanto, se volta para a *natureza* do tempo histórico, mas sem cair nas aporias do realismo histórico que afirma a existência de um passado independente dos quadros mentais empregados pelo historiador.

Assim, a metafísica do tempo que pensa a natureza do tempo histórico nessa nova perspectiva se debruça em uma reflexão de caráter meta-histórico, tendo em vista a definição de Koselleck: “Estas condições - as razões pelas quais algo aconteceu desta maneira e não de outra - têm de ser definidas, em primeiro lugar, teórica e meta-historicamente” (Koselleck 2002, 75). As categorias metahistóricas regulam as condições de possibilidades para que a experiência do tempo se dê.

Em contraste, Hartog define o regime de historicidade como “uma maneira de traduzir e de ordenar experiências do tempo - modos de articular o passado, o presente e o futuro - e de dar-lhes sentido.” (Hartog 2013, 139). Os *regimes de historicidade* (3), localizados entre as linhas b e c, constituem o campo dos estudos temporais que se ocupa com a experiência histórica coletiva e individual de acordo com a dimensão do tempo passado, presente, ou futuro, que predomina sobre as demais. De acordo com o domínio de uma dimensão sobre as demais, por exemplo, um regime de historicidade cuja experiência do tempo está centrada no presente se chama “presentismo”, e se estiver centrado no futuro, chama-se tempo moderno ou modernidade.

Em vista do exposto, considera-se a seguinte pergunta: Qual a relação dos regimes de historicidade assim definidos com uma metafísica do tempo, já que as áreas (2) e (3) são contíguas no diagrama apresentado?

Segundo a teoria koselleckiana, não há um “único tempo histórico, mas sim muitos, sobrepostos uns aos outros.” (Koselleck 2006, 14). Desta forma, o tempo se organiza em “camadas do tempo [...] que remontam a tempos e profundidades diferentes, que se transformaram e se diferenciaram umas das outras em velocidades distintas no decurso da chamada história geológica” (Koselleck 2014, 19). A sobreposição de múltiplas temporalidades é um conceito característico da metafísica do tempo histórico. Ele determina a estrutura da experiência histórica, ou ainda, as condições de possibilidade sob as quais o tempo histórico pode ser experienciado, mas não se refere a um regime de historicidade em particular.

Por sua vez, a relação entre um regime de historicidade e as práticas historiográficas e de escrita histórica determina *regimes historiográficos* (4), os quais ocupam a área entre as linhas c e d do diagrama proposto. Mudrovic define um regime historiográfico como sendo do âmbito da “historiografia, [a qual é] entendida como uma prática social baseada na representação do tempo, [que] reflete o regime histórico do qual faz parte” (Mudrovic 2013, 11). O grande problema teórico e historiográfico diz respeito à relação das representações do tempo nos livros de história (4) e o regime de historicidade vigente (3). Sendo assim, por exemplo, se a representação do tempo na historiografia se submete acriticamente ao regime de historicidade sob o qual o historiador está inserido, a representação do tempo que esse historiador realiza a respeito de seu objeto deforma a visão do passado.

Por exemplo, Turin elaborou a hipótese de que a economia global, no presente, projeta uma aceleração do tempo que tende a se sobrepor à dinâmica temporal do passado, na medida em que promove o “regime neoliberal da historicidade” (Turin 2019a, 252-253) que torna o presentismo articulável como experiência histórica hegemônica. O presentismo, no entanto, sem o estofo histórico do neoliberalismo, segundo o mesmo autor, decorre de uma “declaração heurística problemática que torna o regime de historicidade transhistórico” (Turin 2019b, 30). Portanto, os esquemas da experiência histórica presentista são vagos não apenas em relação a um compromisso ontológico com a história como também carecem de especificação historiográfica. A experiência histórica presentista não indica sincronia, mas dissincronia entre as camadas temporais, pois abriga fenômenos temporais que precisam ser representados por “regimes historiográficos (ou gêneros discursivos) distintos.” (Turin 2016, 597).

De acordo com as definições e exemplos dos âmbitos dos estudos temporais em teoria da história, neste artigo o atualismo será abordado de acordo com as camadas (2) e (3) do diagrama representado anteriormente. Com efeito, o atualismo de Pereira e Araujo pode ser qualificado como uma metafísica do tempo histórico pela forma como aborda as condições de possibilidade da experiência contemporânea e, igualmente, como um regime de historicidade, ou seja, como experiência histórico-temporal. Além disso, o conceito de atualismo, na medida em que procura reunir situações históricas vigentes em uma escrita histórica que contenha uma representação do tempo narrativamente consistente, tem o cuidado de não tratar o regime de historicidade em que está imerso o historiador como uma categoria transhistórica. Por último, mas não menos importante, o atualismo é um conceito que cumpre um papel de interlocução

entre historiadores e teóricos da história com relação à metafísica do tempo natural, visto que ele já se situa para além da “separação estrita entre tempo natural e tempo histórico foi rompida” (Pereira e Araujo 2016, 273).

Com isso, podemos aprofundar a questão da metafísica do tempo que o conceito de atualismo contém e projeta.

METAFÍSICA DO TEMPO HISTÓRICO *Heidegger, tempo inautêntico e presença histórica*

O atualismo compromete-se, como admitem Pereira & Araújo, com uma ideia de tempo heideggeriana. Esse conceito, portanto, retira da metafísica do tempo em *Ser e Tempo* sua principal disposição, uma vez que segundo Heidegger é possível definir uma temporalidade autêntica e, em paralelo, uma temporalidade inautêntica.

A fim de incluir o atualismo na metafísica heideggeriana do tempo histórico, os autores fazem uma incursão cuidadosa ao quarto capítulo da segunda seção de *Ser e Tempo*, a qual se dedica à caracterização da temporalidade da “abertura” (Pereira e Araujo 2017, 12-13; ver também Pereira e Araujo 2020, 1-2)¹ onde os esquemas “ônticos-ontológicos” da temporalidade são especificados. A *abertura* é definida pela temporalidade do “cuidado”, estrutura fundamental do ser humano, segundo Heidegger. O foco de Pereira e Araujo, nessa passagem de *Ser e Tempo*, é entender como se dá a relação entre presente, passado e futuro, pois as três dimensões aparecem “sempre reunidas em arranjos específicos (horizonte estático), tanto em modo ‘autêntico-próprio’ quanto ‘inautêntico-impróprio’” (Pereira e Araujo 2017, 14).

O tempo, para Heidegger, é autenticamente *temporalizado* em termos de uma relação entre passado, presente e futuro sob o comando do futuro. O passado só recupera a força de ter sido se o futuro o ativar, para que, conseqüentemente, o presente se torne significativo. Portanto, no horizonte de *Dasein*, é o futuro que *temporaliza* o tempo como temporalidade autêntica. Se o tempo não se temporalizar em termos de futuro, o presente cai na temporalidade inautêntica e afoga os seres humanos no tempo do relógio e das coisas, rebaixando a mudança temporal ao fluxo sem dimensão do presente-passado-futuro. A experiência inautêntica do tempo sempre está incluída na temporalidade autêntica ou pode conduzir a ela. Com efeito, quando o arranjo temporal da relação entre passado, presente, e futuro recai no modo inautêntico, não quer dizer que a temporalidade deixa de ser humana, mas que a experiência temporal do homem perde sua dimensão própria ou autêntica e os homens vivem o tempo histórico de maneira limitada.

A partir do tempo abertura, que tem o futuro como sua dimensão fundamental, os “esquemas ônticos-temporais” da temporalidade são especificados pelos autores a partir da “temporalidade da compreensão centrada no futuro e particularmente associada à autenticidade e da temporalidade da decadência, focada no presente e exemplar para o entendimento dos modos ‘impróprios’” (Pereira e Araujo 2016, 281).

¹ Neste e nos parágrafos seguintes, as palavras ou expressões curtas apresentadas entre aspas pertencem ao léxico heideggeriano de *Ser e Tempo*, conforme as traduzem Pereira & Araújo.

A temporalidade da “compreensão” caracteriza a relação entre passado, presente e futuro, temporalizada a partir do futuro. Por um lado, essa temporalidade possui um modo impróprio de situar o futuro, já que este é antecipado pelo ser humano em função das tarefas cotidianas de sua existência, por exemplo, ser professor faz o indivíduo se entreter em uma série de “esperas” características da atividade docente (preparar e dar aulas, avaliar estudantes, etc.) Nesse caso, o presente se temporaliza pela impropriedade do futuro, pois o professor fica preso aos “agoras” das tarefas requeridas pelas exigências cotidianas de sua profissão. Assim, tem-se o presente como mera “atualização”. Por outro lado, a temporalidade da “compreensão” é autêntica quando o futuro não fica preso ao presente dos “agoras” e se abre ao futuro sem os entraves da cotidianidade como “antecipação”, de modo que o presente se articula como “instante”.

O passado, por sua vez, também apresenta modos autêntico e inautêntico de acordo com a temporalidade da “compreensão”. No modo inautêntico, o passado é o esquecimento da “queda” em que se perde a perspectiva da condição existencial do ser humano, de modo que o passado se torna apenas um dado de que se pode lembrar, é um presente que morreu. O passado autêntico, no modo da “compreensão”, é a repetição ou revivência do “vigor de ter sido” um passado que impele para o futuro. Deste modo, o passado deixa de ser entorpecido.

Partindo do presente, a temporalidade da “decadência” caracteriza a relação entre passado, presente e futuro. O modo do presente impróprio, na “decadência”, é a “atualidade”, a qual se resume à necessidade de ver e ser visto. Na atualidade do presente, a temporalidade se dilui na dispersão, já que o futuro perde a dimensão autêntica da “antecipação” e é visto apenas como o horizonte no qual as necessidades ditadas pela atualidade estão ao alcance do presente. Da mesma forma, o “vigor de ter sido” do passado é mero objeto de recordação, de forma que o passado deixa o presente imobilizado, sem qualquer impulso para o futuro. O paradoxo da temporalidade imprópria da decadência é que, embora o futuro e o passado apresentem sempre novidades, elas não preenchem o presente, uma vez que “‘nossa atualidade’ se atualiza (quase) exclusivamente em função da própria atualidade” (Pereira e Araujo 2016, 284).

A partir da exposição da temporalidade da “compreensão” e da “decadência” por Pereira e Araujo, o conceito de atualismo extrai dois componentes característicos da temporalidade imprópria. Respectivamente, o primeiro diz respeito à “atualização [Gegenwartigen]”, no presente, de um futuro impróprio e o outro à “atualidade [Gegenwart]” do presente impróprio (Pereira e Araujo 2017, 23). De acordo com Pereira e Araujo, os modos inautênticos de temporalização do presente “terá uma importância especial quando formos pensar o que estamos chamando de ‘atualismo’” (Pereira e Araujo 2016, 283).

Enfim, visto que “Boa parte da literatura sobre historicidade tem tratado do presente como uma dimensão singular” (Pereira e Araujo 2016, 280), a incursão ao *Ser e Tempo* de Heidegger repõe a tridimensionalidade da temporalidade que o presentismo hartogiano e o presente amplo gumbrechtiano não dispõem. De fato, ao contrário do que pensam Hartog e Gumbrecht, “não se trata substancialmente de uma ampliação do presente, mas mesmo da ampliação de referências ao passado e futuro, mas em formas atualistas” (Pereira e Araujo 2016, 285).

ATUALISMO E PRESENTISMO ENTRE A METAFÍSICA DO TEMPO E OS REGIMES DE HISTORICIDADE

A distinção entre metafísica do tempo e regime de historicidade estabelecida na segunda seção deste artigo diferencia os empreendimentos de Hartog e Koselleck, embora tais conceitos coincidam em muitos aspectos. Mesmo que Hartog parta declaradamente das “categorias meta-históricas” e da “semântica da experiência histórica” de Koselleck (Hartog 2013, 28), seu empreendimento não envolve uma metafísica do tempo histórico.

Koselleck define o tempo histórico como uma estrutura formal composta por “muitos estratos de tempos anteriores presentes simultaneamente, sem que haja referência a um antes e a outro depois.” (Koselleck 2006, 311). Hartog, por sua vez, não está interessado na ordem do tempo histórico como tal, pois “Um regime de historicidade nunca foi uma entidade metafísica universalmente aplicável e enviada do céu. Ele expressa apenas uma ordem dominante do tempo” (Hartog 2013, 311). Hartog prefere falar em regimes de historicidade em vez de “estruturas formais do tempo” como faz Koselleck (Koselleck 2006, 119), visto que estas lidam com o tempo histórico como “tempo abstrato” (Hartog 2013, 12). Esta concepção abstrata do tempo histórico, segundo Hartog, “teria o inconveniente de convocar o padrão de um tempo exterior, como em Fernand Braudel, cujas diferentes durações se medem todas em relação a um tempo ‘exógeno’, o tempo matemático, o da astronomia” (Hartog 2013, 12).

Para Hartog, o tempo histórico pode ser apresentado apenas em termos de experiências temporais, visto que o regime de historicidade é um arranjo temporário da experiência do tempo histórico. Suas variedades se determinam “Conforme domine a categoria do passado, do futuro ou do presente” (Hartog 2013, 13), de modo que “a ordem do tempo resultante evidentemente não será a mesma” (Hartog 2013, 13). Em suma, o domínio de uma dimensão temporal sobre as outras determina a experiência histórica “sob esses três modos: a memória (presente do passado), a atenção (presente do presente) e a expectativa (presente do futuro).” (Hartog 2013, 12) Esses três modos da experiência histórica podem ser datados de acordo com a crise que o confronto entre as experiências anterior e posterior do tempo histórico expõem: a crise do regime antigo de historicidade, centrado no passado, com o regime moderno, centrado no futuro, que se deu por volta de 1789, e a crise do regime moderno com o presentismo, a partir de 1989 (Hartog 2013, 136-138).

Quando Pereira e Araujo lançam o conceito de atualismo, propõem a seguinte questão crítica: o regime de historicidade, em geral, e o conceito de presentismo, em particular, se bastam enquanto descritores de variedades de experiências históricas? Tal indagação incide diretamente sobre a pretensão de se aperfeiçoar a defasagem conceitual do presentismo alegada pelos autores a fim de corrigir “o sentido pobre que Hartog atribui ao presente dentro do jogo de temporalidades para conceptualizar presentismo e regimes de historicidade” (Pereira e Araujo 2020, 2). A dimensão metafísica heideggeriana abordada anteriormente é capaz de corrigir o “sentido pobre” que Hartog atribui à temporalidade histórica.

Como foi visto, a metafísica heideggeriana do tempo define o futuro como a temporalização autêntica do tempo, e o regime de historicidade, seja ele o presentismo, o presente amplo ou o atualismo, define a temporalidade inautêntica como centrada no presente. Por isso, cabe enfatizar que a

temporalidade autêntica temporalizada pelo futuro *não* é um regime de historicidade orientado para o futuro, mas a ordem do tempo ontologicamente definida. Essa diferença pode ser demonstrada se testada a hipótese de um regime de historicidade centrado no futuro, e assim realizada a contraprova do tempo autêntico. Em outras palavras, por ser centrado no futuro, o regime de historicidade seria por isso uma experiência do tempo autêntica, tendo em vista os parâmetros da metafísica heideggeriana do tempo?

Se, como apresentado anteriormente, o atualismo, da mesma forma que o presentismo, for uma experiência inautêntica do tempo orientada pelo presente como o avesso de uma experiência autêntica temporalizada pelo futuro, nada impede, correlativamente, que uma experiência histórica centrada no futuro, como é o regime de historicidade moderno, seja também uma experiência inautêntica. Haveria, portanto, no regime de historicidade moderno, um *futurismo*. Portanto, não apenas o presente, mas também o futuro e o passado podem ser considerados como experiências inautênticas situadas em regimes de historicidade diversos, tendo em vista a temporalização autêntica pelo futuro.

Como consequência, a invectiva hartogiana em não se comprometer com as estruturas formais do tempo histórico ou com os “esquemas ônticos-temporais”, segundo o jargão heideggeriano, acaba por fazer com que o presentismo desperdice o caráter heurístico do conceito, na medida em que ele “assume a função de uma descrição substantiva das épocas ou períodos históricos” (Pereira e Araujo 2019, 77). O presentismo incorre em substantivação do conceito (Blocker e Haddad 2006; Hannoum 2008), isto é, trata regime de historicidade não como abstração, mas como realidade, já que ideais construídos pelo historiador” “regime de historicidade’ e ‘presentismo’ não são realidades, mas categorias analíticas, tipos ideais construídos pelo historiador” (Pereira e Araujo, 77). Por isso, fora necessário complementar as “insuficiências da noção de presentismo” recorrendo à metafísica do tempo heideggeriana (Pereira e Araujo 2019, 81)

No caso do presentismo, o balizamento que a metafísica do tempo oferece ao conceito é simples: o tempo autêntico temporalizado pelo futuro é a condição de possibilidade para que o tempo inautêntico centrado no presente, do regime de historicidade atualista, possa ser experienciado. Sem a condição de possibilidade, sem caráter transcendental, o conceito se confunde com a realidade que ele nomeia e sua função heurística acaba tomando o lugar do tratamento historiográfico. Desse modo, se o regime de historicidade não se torna uma “entidade metafísica universalmente aplicável”, ele também não se torna uma realidade transhistórica.

Com efeito, ao rejeitar o estudo das estruturas formais do tempo histórico, Hartog coloca o tempo histórico e os regimes de historicidade no mesmo patamar a fim de evitar comprometimento com uma metafísica do tempo, bem como de demarcar o regime de historicidade como uma categoria heurística voltada a apreensão do tempo experienciado em suas variedades. Contudo, e esta é a principal lição a ser extraída do empreendimento teórico de Pereira & Araújo, quando se perde a dimensão metafísica e abstrata, o presentismo perde seu balizamento conceitual e sua função heurística fica comprometida, incorrendo o perigo de tratar o regime de historicidade não como categoria heurística, mas como realidade histórica.

ATUALISMO E PRESENTE AMPLO ENTRE METAFÍSICA DO TEMPO E CRONÓTOPO

O percurso da seção anterior permitiu observar que a diferença entre metafísica do tempo histórico e regimes de historicidade é pertinente para se entender a crítica que Pereira e Araujo movem ao conceito hartoguiano de presentismo. Ao mesmo tempo, essa distinção permite demonstrar que essa ressalva a Hartog não pode ser estendida, sem alguns cuidados, ao conceito de presente amplo de Gumbrecht como o “cronótopo que governa nosso tempo” (Gumbrecht 2014, 12). Na verdade, atualismo e presente amplo disputam um mesmo espaço conceitual, seja como metafísica do tempo de extração heideggeriana, seja como regime de historicidade que depende da relação entre passado e presente definida. A proximidade do atualismo para com o presente amplo é maior do que para com o presentismo.

Para Gumbrecht, o presente amplo, que é o cronótopo do início do século XXI, “dita as condições sob as quais o comportamento humano encontra suas estruturas e experiências constitutivas” (Gumbrecht 2014, 73-79). Sumariamente, o presente amplo é caracterizado enquanto fenômeno histórico da seguinte forma: a) proximidade e ceticismo sobre as coisas e eventos do mundo, b) obsolescência e alegria em relação ao corpo individual, c) vergonha sobre a violência coletiva ostensiva como meio de instrumento político e a violência autoinfligida contra corpos individuais, d) pensamento rápido e pensamento lento (Gumbrecht 2014, 73). Esses são paradoxos que apresentam o efeito temporal de ancorar os indivíduos e as sociedades em seu presente, o qual se dilata afastando o futuro e o passado de seu campo de visibilidade, pois “não há nada ‘do passado’ que precisemos abandonar, nem nada ‘do futuro’ que não possamos trazer ao presente através de uma antecipação simulada” (Gumbrecht 2014, 72). No presente amplo, a passagem do tempo é suspensa. Nessas condições, o cronótopo do presente amplo seria um conceito de caráter historiográfico-heurístico similar ao presentismo de Hartog e capaz de rastrear fenômenos históricos presentistas. No entanto, o presente amplo está envolvido, assim como o atualismo, por uma cláusula transcendental, por lidar com as condições de possibilidade segundo as quais se realiza a experiência no tempo na história contemporânea.

Gumbrecht expõe a metafísica do tempo histórico que dá suporte ao presente amplo como temporalidade inautêntica através do conceito heideggeriano da presença, o qual implica uma modalidade de relacionar passado, presente e futuro. Ao mesmo tempo, a presença tem uma forma autêntica que permite complementar a caracterização do presente amplo. Para detalharmos a relação entre atualismo e presente amplo, faremos uma breve apresentação do conceito de presença segundo Gumbrecht. Mesmo quando Gumbrecht é tratado em especial, Pereira e Araujo dedicam poucas passagens a esse tema. Nestas passagens, sintomaticamente, o enraizamento do conceito de presença no pensamento de Heidegger não é tratado (Pereira e Araujo 2017, 17-19). Também não tratam da presença *histórica* como teoria do tempo desenvolvida por teóricos da história dos anos 2000 em diante.

Genericamente, a teoria recente da história muda o foco da linguagem e da representação para a experiência histórica. Portanto, o narrativismo é hoje censurado por ter chegado ao ponto de dispensar o “passado em si” (Bentley 2006, 349), o “passado real” (Domanska 2006, 348), ou “a experiência sublime do passado” (Ankersmit 2005, 318). Em primeiro lugar, a ideia de presença

responde a esse deslocamento teórico correspondente à “tentativa pós-linguística ou pós-discursiva de retornar ao real, a objetos e condições materiais” (Kleinberg 2013, 7). Assim, a teoria da presença espera superar o narrativismo que se exauriu em suas diferentes frentes, colocando-se como “uma alternativa ao significado, à representação, à hermenêutica e ao pós-modernismo” (Peters 2006, 362). Consequentemente, a presença desvia a atenção de historiadores e teóricos da história dos “mantras do agora tão opressivo e sufocante lingualismo [que ameaça] a saúde intelectual de nossa disciplina” (Ankersmit 2006, 336). Por esse motivo, *presença* é um dos nomes que a experiência histórica recebeu após os anos 2000, abrindo caminho para o retorno da filosofia das questões clássicas da história após o predomínio do narrativismo que havia reprimido “questões ontológicas sob respostas epistemológicas” (Runia 2006, 306) por mais de trinta anos. Em suma, a presença diminui o risco de perder o próprio objeto do conhecimento histórico (Froeyman, Ankersmit e Runia 2012, 393).

Além disso, o surgimento da presença na recente teoria da história trouxe a perspectiva de que esse conceito de tempo histórico poderia estruturar pesquisas futuras em diferentes áreas, da ontologia à historiografia (Simon e Kuukkanen 2015, 155). De fato, a presença subjaz a uma quantidade considerável de trabalhos relacionados a memoriais, patrimônio material e imaterial, trauma histórico, justiça histórica, reparação e comissões da verdade, pois “tanto o tempo da história quanto o tempo de justiça estão de fato envolvidos em uma mesma lógica da presença” (Bevernage 2008, 164). A presença até emerge como antídoto para nossos tempos instáveis que carecem de “uma [conduta] moral ou ética para nos guiar” (Kleinberg 2013, 12). Acenando com essas credenciais, alguns teóricos nomearam a presença como paradigma teórico e historiográfico, podendo, até mesmo, segundo Gumbrecht, alcançar o status de uma “cultura da presença” (Gumbrecht 2006, 318) generalizada.

A presença segundo Gumbrecht, no entanto, não se apresenta apenas como modo de denominar a experiência da relação entre passado e futuro. Além disso, e em profundidade, a presença histórica como metafísica do tempo histórico pertence à “crítica da metafísica ocidental” (Gumbrecht 2006, 318), e por isso reconhece uma dívida para com Heidegger. Em *Ser e Tempo*, Heidegger se aproxima da presença a partir de duas reivindicações.

Por um lado, Heidegger aborda a presença como a principal tese da tradição metafísica, que vai de Platão a Nietzsche e que se apega ao presente como o nível médio entre o passado e o futuro. Ou seja, a tradição metafísica entende o ser como algo cuja presença poderia ser indagada diretamente (o mundo das ideias em Platão, o motor imóvel de Aristóteles, etc.) e não como um simples horizonte de possibilidades sempre vazio e alheio a uma verdade definitiva. Segundo Carman, a presença em *Ser e Tempo* tem significado negativo, pois a temporalização do ser deve ser rejeitada, uma vez que “ela só aparece em seus [de Heidegger] textos como um brilho na tradição filosófica, não como expressão de seus próprios compromissos ontológicos” (Carman 1995, 431). Nesse cenário, a presença é moldada pelo presente imediato que desfoca a interação entre o passado e o futuro de modo que expressa de forma inadequada a compreensão temporal do horizonte temporal do Dasein. Portanto, a presença deve ter apenas um significado inautêntico, visto que o Dasein se apega ao presente temporal que está obliterado para ausência do passado e entorpecido para possibilidades do futuro.

Por outro lado, a presença está relacionada ao presente temporal que, junto com o passado e com o futuro, constitui o tempo e dá acesso ao ser. Dasein, o ser-aí, não é um ente transcendente, pois o Dasein encontra seu significado na temporalidade e somente a partir dela. Por isso, o ser-aí somente se define dentro de um horizonte temporal; somente através da interação das dimensões do tempo os seres humanos passam a entender o significado do ser. A condição para que a questão sobre a essência da realidade tenha sentido depende do estabelecimento de um horizonte no qual tal questão possa se desenvolver. Esse espaço é o horizonte temporal do Dasein. Sem a temporalidade, a questão sobre o sentido da realidade simplesmente não poderia ser colocada. Para Olafson (1994), se é verdade que Heidegger se opõe à presença como o aprisionamento do significado do ser no horizonte temporal inautêntico de Dasein e, assim, confunde-se com a metafísica tradicional, também é verdade que *Ser e Tempo*, além de outros escritos de Heidegger do período, tentou superar a presença no sentido negativo. A presença, apesar de depender do esquema temporal do presente, não é idêntica a ele e, em nome de um significado autêntico da temporalidade, circunscreve todo o horizonte temporal de Dasein. A presença está envolvida pela proeminência do futuro sobre o passado e sobre o presente, uma vez que Heidegger “desenvolve um conceito de presença sob o qual a presença no presente e a ausência (passado e futuro) são subsumidas” (Olafson 1994, 333). Ou seja, a presença é o presente que se deixa fertilizar pela ausência de um passado que já teve o vigor do presente, e pela ausência de um futuro que fertiliza o presente com a possibilidade do vir a ser. Nesse sentido, a presença realiza uma experiência temporalmente autêntica.

Gumbrecht entende que a busca pelo significado de ser está na presença que nos reconecta com a experiência do passado. Gumbrecht reitera em Heidegger um significado temporal positivo para o conceito de presença. De fato, Gumbrecht enquadra a reconexão com o passado em uma abordagem *espacialmente* orientada quanto ao significado temporal do ser, considerando que a presença é algo palpável e material: “Esse algo que não é a linguagem é o que eu chamo de ‘presença’” (Gumbrecht 2006, 317). Portanto, ele rejeita a compreensão pós-estruturalista inspirada em Heidegger segundo a qual a linguagem torna-se “a queixa recorrente e melancólica (em suas infinitas variações) sobre a suposta incapacidade da linguagem de se referir às coisas do mundo” (Gumbrecht 2006, 318). A linguagem não se reduz às interpretações incontáveis que o passado nos lega e que se sobrepõem no presente, mas é o meio pelo qual a experiência do passado se torna presente no presente, uma vez que transmite uma “presentificação positiva do passado” (Gumbrecht 2006, 318) que objetos e coisas no espaço tornam tangível. Para Gumbrecht, a presença é simplesmente “a existência espacialmente localizada de objetos e eventos físicos” (Gumbrecht 2006, 317). A presença é a apresentação do passado que as coisas dispostas no espaço *materialmente* compartilham com os seres humanos através do tempo, já que “o Ser não é um significado. O Ser pertence à dimensão das coisas” (Gumbrecht 2004, 68).

Em primeiro lugar, Gumbrecht enfatiza que a experiência do passado depende do espaço, pois as coisas nos *tocam* no espaço. Em segundo lugar, a linguagem transmite a presença do passado, pois representa os sentimentos nos quais coisas passadas se apresentam a nossos sentidos reivindicando sua presença. O passado produz “efeitos de presença” (Gumbrecht 2004, 15) no presente que sintonizam os sentidos humanos à experiência histórica antes

mesmo que esta se torne consciente, de forma semelhante ao modo como a experiência visual, objetos e lugares de memória tornam o passado presente de imediato. A linguagem não faz nada além de representar essa experiência histórica sensorial imediata. Nesse sentido, a presença histórica gumbrechtiana está fundamentada na “cultura da presença,” apesar da “cultura do significado” e do pós-estruturalismo, cuja ênfase na linguagem levou as humanidades a se desviarem para o “caminho da superrepresentação” (Gumbrecht 2006, 318). Assim, a reciprocidade da presença e da linguagem garante a representação histórica de coisas e acontecimentos passados, pois exige que a narrativa histórica os represente na própria presentificação do passado no espaço, a fim de desafiar a mera interpretação – a diluição no presente – do passado que o narrativismo e a cultura do significado promoviam.

Como Pereira e Araujo não abordam a inserção de Gumbrecht no mundo heideggeriano e, por isso, tendem a caracterizar o presente amplo como se este se devesse a um laivo de “nostalgia” com relação ao passado ou à redução de “danos colaterais” pela participação nas sociedades digitalizadas do presente ou, ainda, como temor reativo e pessimista da perda da dimensão do futuro com que a modernidade nutria o presente (Pereira e Araujo 2019, 59). Por isso, é preciso perguntar: qual a relação do conceito de presença como metafísica do tempo histórico com o cronótopo do presente amplo? A resposta é simples: o presente amplo é uma experiência histórica inautêntica e datada que explora o tempo histórico a ponto de rebaixar a presença do passado como temporalidade autêntica, isto é, como relação material e espacial com o passado (Gumbrecht 2014, 73). Enfim, apesar de trilharem caminhos conceituais diversos, Pereira e Araujo chegam a um mesmo resultado em termos de compromissos conceituais de seus estudos temporais. Tanto o presente amplo quanto o atualismo podem ser avaliados como temporalidade inautêntica a partir da definição da temporalidade autêntica, tendo o horizonte temporal do Dasein como parâmetro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pereira e Araujo não deixam de reconhecer Gumbrecht como teórico da presença e, realmente, procuram trazer o presente amplo para a alçada do atualismo, já que “em sua [de Gumbrecht] tipologia ‘cultura de presença’ versus ‘cultura de sentido’, o atualismo seria a hipertrofia do sentido” (Pereira e Araujo 2019, 63). Além disso, em prol de uma vizinhança seletiva, chegam a admitir que o presente amplo se diferencia do presentismo ao estender ao primeiro a exacerbação da tendência ao progresso característica da “temporalidade moderna” (Pereira e Araujo 2017, 19), contrariando Hartog, que vê no regime de historicidade vigente “um suposto fim ou esgotamento da modernidade” (Pereira e Araujo 2019, 60). Não obstante, a imersão de ambos os conceitos na metafísica heideggeriana não é reconhecida por Pereira e Araujo.

Entende-se que as defasagens na triangulação entre atualismo, presentismo e presente amplo se devem ao fato de que a insuficiência no tratamento do veio heideggeriano de Gumbrecht não permite a Pereira e Araujo notarem que o presente amplo, sendo subsidiário da presença, não poderia dispensar uma relação plena entre passado, presente e futuro, nos termos do horizonte temporal do Dasein. Na medida em que a presença gumbrechtiana

traz consigo uma metafísica do tempo histórico de matriz heideggeriana, como demonstrado anteriormente, sua estrutura conceitual é a mesma do atualismo.

Além disso, e em sentido mais amplo, este artigo buscou não apenas chamar atenção para a proximidade do atualismo com o presente amplo, como também chamar atenção para a compleição do conceito proposto por Pereira e Araujo. Assim, foi explicitada a necessidade de separar, no que diz respeito ao atualismo, suas duas faces ou dimensões, ou seja, o atualismo como metafísica do tempo histórico e como conceito heurístico.

Como metafísica do tempo histórico, o atualismo desenvolve uma cláusula transcendental em dois sentidos. Em primeiro lugar, desenvolve uma característica transcendental porque é um conceito tanto metafísico quanto empírico, já que se refere a experiências históricas apenas na medida em que estabelece as condições de possibilidade sob as quais tais experiências podem ser realizadas no mundo contemporâneo. Em segundo lugar, o caráter metafísico do conceito de atualismo extrai uma cláusula histórico-transcendental de Heidegger, de acordo com a condição de possibilidade da experiência histórica que é atribuída pelo horizonte temporal de Dasein como afirmação do futuro como dimensão fundamental do tempo.

Como conceito heurístico, o atualismo serve ao reconhecimento e à classificação de experiências históricas atualistas, as quais são objeto de pesquisa historiográfica. Quanto a isso, este artigo mostrou que, na ausência da face metafísica, a função heurística pode se descolar do trabalho conceitual e se substantivar. Por esse motivo, reciprocamente, o trabalho historiográfico pode se tornar dispensável ou secundário, como nas antigas filosofias especulativas da história.

REFERÊNCIAS

- ANKERSMIT, Frank R. *Sublime Historical Experience*. Stanford: Stanford University Press, 2005.
- ANKERSMIT, Frank R. 'Presence' and Myth. *History and Theory*, v. 45, n. 3, p. 328-336, 2006.
- BENTLEY, Michael. Past and 'Presence': Revisiting Historical Ontology. *History and Theory*, v. 45, n. 3, 2006.
- BEVERNAGE, Berber. Time, Presence, and Historical Injustice. *History and Theory*, v. 47, n. 2, p. 149-167, 2008.
- BLOCKER, Déborah; HADDAD, Elie. Le présent comme inquiétude: temporalités, écritures du temps et actions historiographiques. *Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine*, Paris, vol. 53, n. 3, p. 160-169, 2006.
- BURGES, Joel; ELIAS, Amy J. Introduction: Time Studies Today. In: BURGES, Joel; ELIAS, Amy J. (org). *Time: A Vocabulary of the Present*. New York: New York University Press, p. 1-34, 2016.
- CARMAN, Taylor. Heidegger's concept of presence. *Inquiry: An Interdisciplinary Journal of Philosophy*, v. 38, n. 4, p. 431-453, 1995.
- DE CARVALHO, Augusto. Da existência contraditória do tempo. Estado da Arte [O Estado de São Paulo], 07 mar. 2021.
- DENG, Natalja. Time, metaphysics of. In: *Routledge Encyclopedia of Philosophy*. Londres: Routledge, 2018.
- DOMANSKA, Ewa. The Material Presence of the Past. *History and Theory*, v. 45, n. 3, p. 337-348, 2006.

- EWING, Alexander Blake. Conceptions of Reinhart Koselleck's Theory of Historical Time in the Thinking of Michael Oakeshott. *History of European Ideas* 42, no. 3, 412-429, 2016.
- FROEYMAN, Anton. Frank Ankersmit and Eelco Runia: The Presence and the Otherness of the Past. *Rethinking History*, v. 16, n. 3, p. 393-415, 2012.
- GUMBRECHT, Hans Ulrich. *Production of Presence: What Meaning Cannot Convey*. Stanford: Stanford University Press, 2004.
- GUMBRECHT, Hans Ulrich. Presence Achieved in Language (With Special Attention Given to the Presence of the Past). *History and Theory*, v. 45, n. 3, p. 317-327, 2006.
- GUMBRECHT, Hans Ulrich. *Our Broad Present: Time and Contemporary Culture*. New York, Columbia University Press, 2014.
- HANNOUM, Abdelmajid. What is an order of time? *History and Theory*, v. 47, n. 3, p. 458-471, 2008.
- HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.
- KLEINBERG, Ethan. Prologue and Presence in Absentia. In: GHOSH, Ranjan; KLEINBERG, Ethan (org). *Presence: Philosophy, History, and Cultural Theory for the Twenty-First Century*. Ithaca and London: Cornell University Press, p. 1-7 and 8-26, 2013.
- KOSELLECK, Reinhart. *The Practice of Conceptual History: Timing History, Spacing Concepts*. Stanford: Stanford University Press, 2002.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.
- KOSELLECK, Reinhart. *Estratos do tempo: estudos sobre história*. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2014.
- LOPES, Alfredo Ricardo Silva; VIANA JUNIOR, Mário Martins. O Antropoceno como Regime de Historicidade. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais* v. 12, n. 23, p. 9-24, 2020.
- MUDROVICIC, María Inés. Regímenes de historicidad y regímenes historiográficos: del pasado histórico al pasado presente. *Historiografías*, v. 5, p. 11-31, 2013.
- OAKLANDER, Nathan L. *Debates in the Metaphysics of Time*. Londres: New York: Bloomsbury, 2014.
- OLAFSON, Frederick A. Individualism, Subjectivity, and Presence: A Response to Taylor Carman. *Inquiry: An Interdisciplinary Journal of Philosophy*, v. 37, n. 3, p. 331-337, 1994.
- PEREIRA, Mateus Henrique de Faria; ARAUJO, Valdeí Lopes de. Reconfigurações do tempo histórico: presentismo, atualismo e solidão na modernidade digital. *Revista UFMG, belo horizonte*, v. 23, n. 1 e 2, p. 270-297, 2016.
- PEREIRA, Mateus Henrique de Faria; ARAUJO, Valdeí Lopes de. Actualismo y presente amplio: breve análisis de las temporalidades contemporâneas. *Desacatos*, v. 55, p. 12-27, 2017.
- PEREIRA, Mateus Henrique de Faria; ARAUJO, Valdeí Lopes de. *Atualismo 1.0: como a ideia de atualização mudou o século XXI*. 2ª edição. Vitória: Editora Milfontes/Mariana: Editora da SBTHH, 2019.
- PEREIRA, Mateus Henrique de Faria; ARAUJO, Valdeí Lopes de. Updatism: Gumbrecht's broad present, Hartog's Presentism and beyond. *Diacronie. Studi di Storia Contemporanea: Miraggi e realtà: spazi e tempi della storia*, v. 43, p. 1-21, 2020.
- PEREIRA, Mateus Henrique de Faria; ARAUJO, Valdeí Lopes de. Atualismo: pandemia e historicidades no interminável 2020. *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v. 47, n. 1, p. 1 -16, 2021.

- PETERS, Rik. Actes de Presence: Presence in Fascist Political Culture. *History and Theory*, v. 45, n. 3, p. 362-374, 2006.
- RUNIA, Eelco. Spots of Time. *History and Theory*, v. 45, n. 3, p. 305-316, 2006.
- RUNIA, Eelco. Inventing the new from the old – from White's 'tropics' to Vico's 'topics'. *Rethinking History*, v. 14, n. 2, p. 229-231, 2010.
- SIMON, Zoltán B.; KUUKKANEN, J-Matti. Introduction: Assessing Narrativism. *History and Theory*, v. 54, n. 2, p. 153-161, 2015.
- SIMON, Zoltán B. Simon. The Transformation of Historical Time: Processual and Evental Temporalities. In: TAMM, Marek; OLIVER, Laurent (org). *Rethinking Historical Time: New Approaches to Presentism*. London/New York: Bloomsbury Publishing, 2019.
- TURIN, Rodrigo. Presentismo, neoliberalismo e os fins da história. In: AVILA, A.; NICOLAZZI, Fernando; TURIN, Rodrigo (org). *A História (in)Disciplinada: Teoria, ensino e difusão de conhecimento histórico*. Vitória: Milfontes, 2019a.
- TURIN, Rodrigo. Tempos de transição: aceleração e dessincronização social. In: VÁSQUEZ, Georgiane; HEIL, Garabely; DENIPOTI, Cláudio (org). *Tempos de Transição*. Porto Alegre: Editora Fi, 2019b.
- TURIN, Rodrigo. As (des)classificações do tempo: linguagens teóricas, historiografia e normatividade. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 33, p. 586-601, 2016.
- WHITEHEAD, Alfred N. *Process and Reality*. New York: The Free Press, 1978 [1929].
- ZAMMITO, John. Koselleck's Philosophy of Historical Time(s) and the Practice of History. *History and Theory*, v. 43, n. 1, p. 124-135, 2004.

O "Atualismo" de Pereira & Araújo
Entre a Metafísica do Tempo Histórico
e o Regime de Historicidade

Artigo recebido em 29/08/2022 • Aceito em 28/11/2022

DOI | doi.org/10.5216/rth.v25i2.73889

Revista de Teoria da História | issn 2175-5892



Este é um artigo de acesso livre distribuído nos termos da licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o trabalho original seja citado de modo apropriado